Proc. CEE n° 256/74 Parecer: 2714/74 fls.2

INTERESSADO: Escola de Engenharia de Taubaté

ASSUNTO : Relatório das atividades durante o ano letivo de 1972

RELATOR : Conselheiro Alpínolo Lopes Casali

PARECER N° 2 7 1 4 / 7 4 , CTG; Aprov. em 13/11/74. Comunicado ao

Pleno em 20/11/74.(Proc. 256/74)

I - RELATÓRIO

1. Histórico: A Escola de Engenharia de Taubaté encaminhou ao Conselho Estadual de Educação o relatório sobre suas atividades durante o ano letivo de 1972. O requerimento, capeando o relatório, foi protocolado no Conselho em data de 24 de janeiro de 1974.

2.Apreciação: O relatório será examinado, de conformidade com a seqüência referida na Deliberação-CEE nº 40/66.

1- Data da entrega do relatório

O documento foi protocolado no Conselho com um atraso superior a um ano. Sem justificativa o atraso,

- 2- Eventuais modificações na situação jurídica da escola Mantém-se como autarquia municipal.
- 5- Variações no patrimônio da escola

Sob esse item, a Escola apresenta minucioso relatório sobre sua situação econômico-financeira, em vista da receita e da despesa estimadas e do balanço referente ao exercício.

A receita e despesa foram estimadas em Cr\$ 6.460.000,00.

A receita efetivamente arrecadada foi de Cr\$ 3.716.782.48. A Escola explica a ocorrência pelo não recebimento dos auxílios da União, do Estado e de outras fontes. Não se elucidou qual foi a razão do não recebimento dos auxílios.

Da receita efetiva, as anuidades pagas pelos alunos representaram 78/17%.

Não há referência a auxílio ou contribuição de origem municipal: presume-se que a Escola prescinde de recursos dessa fonte.

A despesa também foi inferior a estimada.

A Escola pagou ao pessoal, docente e administrativo, Cr\$ 2.461.060,88, o que representa 75,09% do total.

Não obstante, o balanço de 1972 acusa um superavit de Cr\$439.634,54.

No ativo Permanente, no balanço patrimonial, encontram-se as contas: Bens Imóveis com Cr\$ 737.282,81, Biblioteca com Cr\$ 27.145,10, Móveis e Utensílios com Cr\$ 135.998,54, Laboratórios com Cr\$ 192.932,20, Equipamentos e Instalações com Cr\$ 108.735.76, Ferramentas e Utensílios para Laboratórios com 88 7.017,68, Máguinas de escrever e de calcular

com Cr\$ 20.294,79.

Entre a variação do ativo e do passivo, a variação foi positiva.

Ao final, conclui-se que a administração da Escola, conquanto tendo os latos administrativos sob-controle, pouco pôde fazer com os 25% remanescentes do ativo para aquirição de equipazie to, labora-torios, etc.

A impressão que se colhe é a de que a Escola dipõe de adminis tração positiva, o que lhe facilita a «provação de suas contF.s no Tribunal de Contas do Estado.

4- Instalações e aparelhamento didático e científico

O relatório alude a recebimento de material procedente do Ministério da Educação e Cultura e da República Democrática Alemã. Não há maiores esclarecimentos. Serão esperados no relatório o ano de 1973.

5- Situação do Corpo Docente.

O presente protocolado veio às mãos do Relator, após ter passado pela Assessoria Técnica. Há a presunção <u>juris tantum</u> de que um de seus funcionários conferiu as citações feitas a respeito de 72 Professores e quatro Auxiliares de Ensino, bem como de que o currículo pleno da Escola está de acordo com o currículo mínimo, obrigatório em âmbito nacional, e que suas disciplinas estão explicitadas, de acordo com o Parecer-CEE nº 85/70.

- 6- Relação dos alunos matriculados Prescindível
- 7- Índice de promoção por disciplina Não exibido.
- 8- Trabalhos realizados por professores

Com o presente item, a Deliberação visa a por em destaque o interesse do estabelecimento isolado em propiciar aos seus professores oportunidades de enriquecimento cultural na área de sua atuação docente, bem assim a que se evidencie o interesse de cada professor pela atualização, especialização ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos, mediante a freqüência a cursos, a organização e execução de cursos, a participação de congressos, seminários, simpósios, a produção de trabalhos de natureza intelectual ou científica, a dedicação à pesquisa pura ou aplicada.

Segundo o relatório, os professores José Cláudio de Carvalho Marcondes, Milton de Freitas Chagas, Roque Guido de Moura França, José Carlos Manara e José Bernardo Ortiz revelaram e concretizaram esse interesse por mais de um meio.

Espera-se que o exemplo frutifique.

9- Biblioteca

Foram adquiridos livros. Na relação dos títulos não figura o

Proc.CEE 256/74 Parecer: 2714/74 fls.3

seu respectivo número de ordem, motivo pelo qual obriga o Relator a cortá-los. Não foram separados os títulos específicos do ensino de engenharia e os demais. No próximo relatório, espera-se que a relação seja redigida de modo a facilitar a leitura.

Foram anexadas as relações dos consulentes por mês e área de conhecimento. O interesse pela leitura ou consulta e satisfatório.

- 10 Estágios
 - Não acusados.
- 11- Cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão Não indicados.
- 12- Regimento

Há referência a respeito de alteração regimental.

13- Calendário executado

A Escola se contentou com os 180 dias letivos. De resto, normal.

Interessante, a Escola cerra suas portas durante a Semana da
Pátria.

Conheço um professor que define ferindo nacional, estadual ou municipal assim: dia em que as escolas ficam fechadas.

14- Situação do Diretório Acadêmico

Não basta a relação dos componentes do Diretório Acadêmico. São necessárias informações sobre suas atividades e aprovação das contas da última diretoria.

15- Programas e orçamento para o ano de 1973

Foram anexados exemplares dos programas das disciplinas, integrantes do currículo pleno, e do orçamento para o exercício de 1973. II - CONCLUSÃO

Aprova-se o relatório das atividades da Escola de Engenharia de Taubaté, referente ao ano de 1972, nos limites dos elementos dos itens a que se refere, com a recomendação de que o prazo de sua apresentação deverá ser obedecido.

São Paulo, 30 de setembro de 1974

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali - Relator III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros. Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de

Parecer CEE n° 256/74 Parecer: 2714/74 fls.4

Souza e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 13 denovembrode de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente